



Processo nº: 0004796-91.2025.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: 5ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular:
Nome do Funcionário/Servidor: ALEXANDRE DELLA COLETTA SCHOLZ Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2007-06-06 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 12736
1.1.1Data em que assumiu:
2021-02-11 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior:
Nome do Funcionário/Servidor: NILCE REGINA LIMA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1997-03-21 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 9483
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta
Nome do Funcionário/Servidor: KARINE PERETI DE LIMA ANTUNES Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-05-17 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 14345
1.3.1Data em que assumiu:
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:

Nome do Funcionário/Servidor: UBIRAJARA BINHARA Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 1984-11-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 254609
2.2Relação de Analistas Judiciários:
2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:
2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:
2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:
2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada): Nome do Funcionário/Servidor: MAICOLN ROBLES Nome do Funcionário/Servidor: HELLEN GONÇALVES GRACIANO RODRIGUES Nome do Funcionário/Servidor: TATIANA SBALCHIERO ROSEIRA Nome do Funcionário/Servidor: LEANDRO RICARDO CZYR Nome do Funcionário/Servidor: VALDINÉIA SOMER PANSOLIN Nome do Funcionário/Servidor: RHAYANNA BUENO DONADELLO E SILVA
2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado? Prejudicado
3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1Relação de Assistentes: Nome do Funcionário/Servidor: LETICIA SOLIERI MACKIEVICZ Matrícula do Funcionário /Servidor: 20997 Nome do Funcionário/Servidor: Vitoria Valente Dal Bem Matrícula do Funcionário/Servidor: 296701 Nome do Funcionário/Servidor: Guilherme Henrique Cordeiro Montanari Matrícula do Funcionário /Servidor: 20629
3.2Relação de Estagiários//Estagiárias: Nome do Funcionário/Servidor: Mateus Saidoca Vieira Matrícula do Funcionário/Servidor: 285376
3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:



4CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 7267
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 19759
1.3Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE: 116
1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 883
1.5Quantidade de processos SUSPENSOS 759
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: Identificaramse: (a) 12 (doze) processos em carga ao avaliador, mais antigo enviado em 12/11/2024 (0005503- 42. 2004. 8. 16. 0001); (b) o processo 0031677- 97. 2018. 8. 16. 0001 está em carga ao contador, desde 14/02/2025; (c) 172 (cento e setenta e dois) ao depositário público, mais antigo encaminhado em 24/06/2024 (0025775- 27. 2022. 8. 16. 0001); (d) o processo 0003290- 23. 2018. 8. 16. 0179 está em carga com o distribuidor desde 20/02/2025; (e) 17 (dezessete) processos em carga ao depositário público, mais antigo enviado em 08/05/2024 (0001783- 37. 2022. 8. 16. 0001). Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00004815219948160001 - 18/02/2025 / 00294141920238160001 - 10/03/2025 / 00109759120228160001 - 13/03/2025 / 00334783820248160001 - 21/03/2025 / 00101967320218160001 - 21/03/2025 / 00010062220188160024 - 31/03/2025 / 00090309820248160001 - 31/03/2025 / 00021797720238160001 - 31/03/2025 /

00069653620248160194 - 31/03/2025 / 00284087420238160001 - 31/03/2025 / 00135215120248160001 - 31/03/2025 / 00341097920248160001 - 01/04/2025 / 00107706220228160001 - 01/04/2025 / 00175816720248160001 - 02/04/2025 / 00321819120238160013 - 02/04/2025 /
1.8Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Processo 0004554- 90. 2019. 8. 16. 0001. Reiterar o pedido de Nota Técnica ao e- NatJus, diante da ausência de resposta e da prioridade na tramitação processual.
1.9Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2Expedições: A situação da Unidade está regular? Sim
3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim
3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1A situação da unidade está regular? Sim
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não
Determinação / Recomendação: Constam 21 (vinte e uma) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivanía deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Prejudicado
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS 351
6.2CANCELADAS 146
6.3NEGATIVAS 0
6.4REDESIGNADAS 33
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 679
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Sim
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição? 1923
8.2Qual a data da conclusão mais antiga? 06/12/2024
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim com Observação

Determinação / Recomendação: A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0004134- 75. 2025. 8. 16. 0001, 0045426- 74. 2024. 8. 16. 0001 e 0060658- 49. 2012. 8. 16. 0001. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
9.2É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 1VP e CGJ? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Verificação efetuada no processo 0001578- 08. 2022. 8. 16. 0001.
9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Não há processos pendentes de reativação no sistema Projudi.
10DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI? Sim
11ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
12ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0008743- 24. 2013. 8. 16. 0001, 0014694- 47. 2023. 8. 16. 0001, 0004749- 70. 2022. 8. 16. 0001 e 0015773- 32. 2021. 8. 16. 0001, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.
b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0008743- 24. 2013. 8. 16. 0001, 0014694- 47. 2023. 8. 16. 0001, 0004749- 70. 2022. 8. 16. 0001 e 0015773- 32. 2021. 8. 16. 0001, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo ordinário.
c)As intimações são realizadas em prazo regular? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Identificouse, a partir da análise dos processos 0008743- 24. 2013. 8. 16. 0001, 0014694- 47. 2023. 8. 16. 0001, 0004749- 70. 2022. 8. 16. 0001 e 0015773- 32. 2021. 8. 16. 0001, que as intimações são expedidas em prazo ordinário.
d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Constatouse que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiuse a partir da análise dos processos 0013068- 56. 2024. 8. 16. 0001 e 0001189- 04. 2025. 8. 16. 0038. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.
e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente? Sim
f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)? Sim
g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tarefa verificada no processo 0013908- 66. 2024. 8. 16. 0001.
h)Livro de Receitas e Despesas nº. Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada, item prejudicado Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Comprovar o cumprimento do art. 178, parágrafo único, do Código de Normas do Foro Judicial.

i)A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5/2019? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: A Portaria 140/2022 está publicada no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Situação regular.
j)É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tarefa verificada no processo 0015773- 32. 2021. 8. 16. 0001 (mov. 133). Atentar para todos os elementos contidos no art. 484 do Código de Normas do Foro Judicial.
13CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
1. A Escrivania da 5ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, sob a titularidade do Serventuário Ubirajara Binhara, manteve a excelente organização interna de trabalho, verificada em Correições- Gerais Ordinárias anteriores.
2. O quadro funcional de 6 (seis) funcionários mantidos pelo Sr. Escrivão é suficiente para atendimento da demanda processual existente.
3. Constam 2 (dois) protocolos de reclamação registrados contra a Vara Judicial, nos anos de 2022 e 2023, imediatamente respondidas.
4. Dessa maneira, registra- se menção elogiosa à condução da Unidade Judicial pelo Serventuário Ubirajara Binhara.
5. Recomenda- se observância aos painéis para monitoramento dos indicadores relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade de 2025, aplicáveis às competências da Secretaria, como ferramenta de otimização da gestão interna de trabalho.
6. Verificar e fiscalizar rotineiramente o Balcão Virtual, de modo a garantir seu correto funcionamento e operabilidade, em apreço ao disposto nas Resoluções CNJ nºs 341/2020, 354/2020 e 372/2021 (SEI

0124098- 78. 2023. 8. 16. 6000).

7. Observar o Código de Normas do Foro Judicial no tocante ao nome dos arquivos gravados em audiência: "Art. 255. Cada depoimento tomado corresponderá a um arquivo, assim nomeado: Número do Processo - Nome do Depoente - Indicação da Condição. Art. 256. Cada manifestação das partes ou dos (as) advogados(as), caso gravada pelo sistema audiovisual, corresponderá a um arquivo, assim nomeado: Número dos Autos - Espécie de Ato".

Determinações:

ESCRIVANIA:

1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).
2. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.
3. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.
4. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

JUÍZO:

O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 16 abril 2025

Desembargador Fernando Wolff Bodziak - Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

